

DECRETO Nº 012/2026

Institui o Comitê Intersetorial Permanente de Imunização (CIPI) no âmbito do Município de Conde/PB, visando o fortalecimento das políticas de saúde pública e o cumprimento das metas do Selo UNICEF.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de elevar as coberturas vacinais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e as estratégias do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a intersetorialidade entre Saúde, Educação e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Intersetorial Permanente de Imunização (CIPI)** do Município de Conde/PB.

Art. 2º Compete ao CIPI: monitorar coberturas vacinais; implementar busca ativa escolar e domiciliar; promover campanhas de conscientização e articular o fluxo de informações entre as Secretarias.

Art. 3º O CIPI será composto por representantes da Saúde, Educação, Ação Social, CMS, CMDCA e Articulação do Selo UNICEF.

***Parágrafo único.** Os membros serão designados por meio de Portaria específica, não sendo remunerados.*

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente de forma **trimestral**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 24 de fevereiro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde